REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO

12024.

Ao Exmo. Sr. Paulo Carqueija, Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, garantido pelo inciso X, artigo 98, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, vem por meio deste, REQUERER, que seja enviado documento oficial, ao Prefeito do Municipio de Ilhéus: Mario Alexandre, com cópia a Secretaria de Educação, Secretaria de Gestão, a Procuradoria do Município e ao Conselho Municipal de Educação, SOLICITANDO ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO, PESSOA JURÍDICA (P.J.), DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO APOIADA NA LEI 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA: A Psicologia e o Serviço Social dispõem de conhecimentos importantes para a atuação nas escolas e suas relações, na promoção do respeito e da diversidade e no enfrentamento da violência e evasão escolar, contribuindo para a evolução da saúde mental da sociedade como um todo". A participação do Serviço Social na Política Educacional determina atividades que vão além da área escolar, destacando, a falta da família na vida educacional do aluno, evasão escolar, etc. Essa avaliação fornece insights sobre as necessidades individuais e ainda permite ajustes nas abordagens pedagógicas para melhor atender às demandas socioemocionais dos estudantes. Além disso, a psicologia na escola contribui para a promoção de ambientes educacionais saudáveis e inclusivos.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de Agosto de 2024.

EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS

Vereador Republicanos